



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 125 DE 2024.
Denominar rua Dona Joaquina Maria de Jesus, a rua Onze, CEP 32220-025 - Bairro Parque São João, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Dona Joaquina Maria de Jesus, a rua Onze, CEP 32220-025, no Bairro Parque São João, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da rua citada, que passam por diversas dificuldades de localização.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores, foi indicado o nome da Senhora Dona Joaquina Maria de Jesus, em Substituição a Rua que hoje se denomina Rua Onze, no Bairro Parque São João, neste município. Dona Joaquina foi uma das primeiras moradores do bairro, tinha 66. Falecida no dia 04/11/2006.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - 2024 - 125 - 07/01-1/2



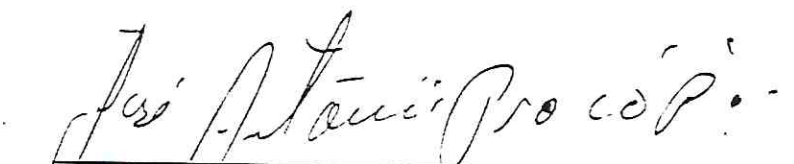
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 12 de novembro de 2024.


Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT
Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem



VEREADOR
Zé Antônio
do Hospital Santa Helena
Trabalhando de coração